



PORTARIA Nº 908/2014

Conceder licença para acompanhar dependente à servidora
ROSANGELA DE PAULA SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSANGELA DE PAULA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.307.423-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 962.211.519-53, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 29 de julho de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 16 (dezesesseis) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 1599/2014, no período de 13 de fevereiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 1 março 120 14
DE Nº 10.014
UMUARAMA, 07 1 03 120 14
Aui 19/03/14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS